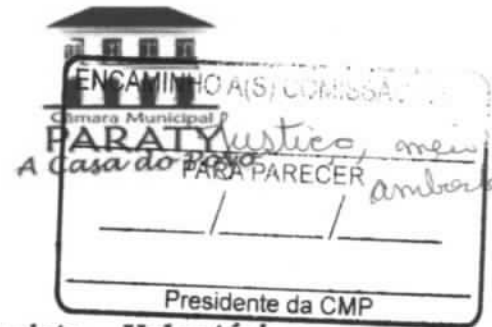




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**PROJETO DE LEI Nº 053**

**Institui o Projeto Voluntário "Mão Amiga", com o objetivo de revitalizar as praças e canteiros do Município de Paraty.**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado o **Projeto Voluntário "Mão Amiga"** no Município de Paraty, com o objetivo de revitalizar praças e canteiros.

**Parágrafo Único** - a revitalização a que alude o caput deste artigo consiste no plantio de flores e árvores, bem como todo o cuidado necessário permanente para a sua conservação.

**Art. 2º.** As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do Projeto serão doadas pela iniciativa privada, sem custo para o Poder Público.

**Art. 3º.** O plantio e o cuidado permanente com as flores e árvores do Projeto serão de incumbência dos voluntários.

**§1º.** Os voluntários serão, preferencialmente, idosos que manifestarem o desejo de participar do Projeto, com a finalidade de contribuir para a revitalização dos espaços públicos e, também de ocuparem seu tempo disponível com essas atividades sadias, evitando o isolamento social.

**§ 2º.** Poderão participar do Projeto os alunos das escolas e colégios públicos e privados localizados no Município, incentivando a preservação do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado.

**Art. 4º.** São objetivos desta Lei a inclusão social dos idosos e revitalização dos espaços públicos municipais, sendo lema do Projeto a seguinte citação do poeta Augusto Cury: "Todos querem o perfume das flores, mas pouco sujam as suas mãos para cultivá-las".

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões  
Paraty, 25 de Outubro de 2017.

**Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade**  
Vereador Autor

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>19/10/18</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

26/10/18